

**Orientações para envio de projeto de pesquisa à Coordenadoria de Pesquisa da FEN/UGF,
apreciação em Conselho Diretor e outras providências**

(atualizado em 03/07/2018)

1. O pesquisador deverá enviar o arquivo do projeto de pesquisa, eletronicamente, no formato pdf ou word, para a Coordenadoria de Pesquisa até 10 dias antes das datas de suas reuniões ordinárias (calendário disponível no site da FEN/UGF). Os projetos enviados fora do prazo estipulado serão analisados na reunião subsequente prevista no calendário.

CRONOGRAMA DE REUNIÕES DA COORDENADORIA DE PESQUISA - FEN/UGF - 2018

DATA LIMITE DE ENVIO DO PROJETO À COMISSÃO DE PESQUISA	DATA DA REUNIÃO DA COORDENADORIA DE PESQUISA*	DATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR
-----	04/07/2018 – Reunião extraordinária – pauta interna	06/07/2018
27/07/2018	07/08/2018 – Reunião extraordinária	10/08/2018
18/08/2018	28/08/2018	14/09/2018
08/09/2018	18/09/2018	05/10/2018
29/09/2018	09/10/2018	09/11/2018
10/11/2018	20/11/2018	07/12/2018
01/11/2018	11/12/2018	

2. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) ou Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE), quando pertinente, deverá estar incluído no projeto.

3. Os projetos deverão ser enviados para o e-mail pesquisafen@gmail.com, com cópia para o e-mail nynne_cunha@yahoo.com.br juntamente com o **Formulário de envio de projeto de pesquisa**, disponível no site da FEN/UGF.

4. Antes de emitir o parecer, a Coordenadoria de Pesquisa poderá solicitar informações adicionais ou recomendar ajustes.

5. Em caso de projeto em diligência, a nova versão deve ser encaminhada à Coordenadoria de Pesquisa para apreciação e emissão de parecer.

6. O parecer da Coordenadoria de Pesquisa poderá ser:

- Projeto aprovado pela Comissão de Pesquisa, encaminhar para Conselho Diretor;
- Projeto aprovado pela Comissão de Pesquisa com recomendações, atender aos ajustes para decisão do parecerista quanto ao encaminhamento ao Conselho Diretor;
- Projeto com pendências, atender aos ajustes ou apresentar justificativa, e reapresentar o projeto à Comissão de Pesquisa.

7. O parecer preliminar de aprovação pela Coordenadoria de Pesquisa será encaminhado para apreciação pelo Conselho Diretor.
8. Em caso de aprovação no Conselho Diretor, será lavrada pela Coordenação Administrativa uma **Certidão de Aprovação do Projeto de Pesquisa**, emitida pela Direção da Unidade Acadêmica.
9. Periodicamente, a Coordenadoria de Pesquisa poderá solicitar informações sobre o andamento dos projetos.
10. Pedidos de prorrogação de prazo de execução do projeto, bem como alterações na equipe de pesquisa, inclusão de novos objetivos ou alterações na metodologia deverão ser dirigidas à Coordenadoria de Pesquisa, seguindo o mesmo fluxo e prazos estabelecidos para os projetos de pesquisa.
11. Casos de excepcionalidade deverão ser apresentados à Coordenação da Comissão de Pesquisa, para os encaminhamentos julgados pertinentes.
12. Solicitações para realização de atividades educativas/consultoria/assessoria por parte da Comissão de Pesquisa devem ser encaminhadas à Coordenação, para os encaminhamentos cabíveis pelo e-mail pesquisafen@gmail.com